

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 8344-3573-10423573-1775- Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairretama.pr.gov.br Site: www.camairretama.pr.gov.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº04/2021

Segundo termo Aditivo de Contrato para a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) PARA USO DO PODER LEGISLATIVO DE IRETAMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, E A EMPRESA CLAUDINEI A. DUTRA INFORMÁTICA EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.889.223/0001-90, com sede administrativa na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente, Senhor PEDRO DONIZETI SPEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identificação RG nº 3.882.921-1-SSPP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 424.331.429-20, domiciliado na Avenida João Caligano, nº 41, cidade de Iretama-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a CLAUDINEI A. DUTRA INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.381.749/0001-14, com sede e foro à Av. Paraná, nº 52, centro, Município de Iretama, Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. CLAUDINEI APARECIDO DUTRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 588.325.569-87 e portador do CIRG nº 4.584.070-0 SSP/PR, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tem em si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações na Lei nº 8.853/94 e Lei nº 9.648/98, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Quarta (valor), estabelecendo o reajuste de 10% no valor total do contrato. Nestes termos, o valor global que é de R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais), submetidos à atualização, passará a ser de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) vigorando este valor nos próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a Cláusula Quinta (vigência) do presente contrato, prorrogando-se pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 13/05/2021 a 12/05/2022, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de aquisição de suprimento de informática (Toner) para uso do Poder Legislativo de Iretama, pelo período de 12 (doze) meses, desde que não contrariar o que ficou conveniado no presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
Fica este Contrato vinculado à dispensa de licitação nº007/2019, processo nº 007/2019, e as disposições de Lei Federal nº 8.666/93, altera pelas Leis nº 8.853/94 e 9.648/98, cujas disposições integram este instrumento.

E por estarem assim justos e contratadas assinam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Iretama/PR, em 11 (onze) de maio de 2021.

PEDRO DONIZETI SPEDO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CLAUDINEI APARECIDO DUTRA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Bruno Henrique de Brito
Nome: Bruno Henrique de Brito
CPF/MF: 088.418.169-37

Emilly da Silva Nunes
Nome: Emilly da Silva Nunes
CPF/MF: 083.726.379-46

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 8344-3573-10423573-1775- Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairretama.pr.gov.br Site: www.camairretama.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processamento Licitação nº 007/2019
Dispensa nº 007/2019
Contrato administrativo 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

CONTRATADA: CLAUDINEI A. DUTRA INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.749/0001-14, com sede e foro na Av. Paraná, nº 52, centro, Município de Iretama, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) PARA USO DO PODER LEGISLATIVO DE IRETAMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NUMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022).

REAJUSTE ADITIVO: 10%, sobre o valor contratual, passando a ser R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2021.

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ

Iretama/PR, em 11 de maio de 2021.

PEDRO DONIZETI SPEDO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CLAUDINEI APARECIDO DUTRA
Representante Legal
Contratada

MUNICÍPIO DE PEABIRU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, torna pública que às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2021, na Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Sedan	01	74.110,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Peabiru, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3531-8100 - E-mail licitacao@peabiru.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Eleutério Galvão de Andrade, nº 21, nas Dependências do Setor de Licitações, das 08:00 às 17:00 horas.

Peabiru-PR, 12 de maio de 2021.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Pregoeira

COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Juranda
Rua: ZenóvooSzeremeta 1802 Centro - CEP 87355-000
Tel: (44) 3569-1381

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA
Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 198/93, de 17/09/1993

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

RESOLVE PRORROGAR POR 180 DIAS O MANDADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 654 DE 03 DE ABRIL DE 2021, Dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e das outras providências. Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde deve avaliar, criteriosamente, as condições do Município e, averiguada a impossibilidade de realização da eleição, pode orientar o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a realidade local, para: I - Nos casos em que reste comprovada a impossibilidade de atendimento ao previsto nos artigos 19 e 39 desta resolução, o Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde, pode constituir um mandato de transição com os atuais membros do Conselho, com duração de até 180 dias após a publicação desta Resolução, tendo por finalidade: a) Manter o regular funcionamento do Conselho de Saúde, no atendimento de suas competências legais e regulamentares; e b) Organizar a eleição, constituindo comissão eleitoral autônoma para a elaboração dos instrumentos normativos de convocação do processo e organização dos trabalhos do certame II - A definição de cronograma de realização do processo eleitoral, levando-se em consideração as especificidades do município e da sociedade civil local; III - A possibilidade de adoção de estratégias de realização de eleição por vias não usuais, utilizando-se de ferramentas virtuais ou outros instrumentos de comunicação disponíveis no município.

CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE JURANDA, AOS 11 DE MAIO DO ANO DE 2021.

ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente do CMS de Juranda

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 141/2017, decorrente de Pregão Presencial nº 7/2017 para contratação de empresa especializada em Gestão Pública para o finalização de SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE para o gerenciamento dos atendimentos e agendamentos em consultas e exames, laboratório, prontuário eletrônico, laudos online, interfaceamento dos exames laboratoriais, vinculação com o sistema do governo estadual e federal e/ou com outras empresas terceirizadas e a instalação de Data Center, objetivando a implantação, manutenção e correção de software de gestão e locação de Data Center para o Ciscomcam, a ser executado de forma continuada, necessários à modernização da prestação de serviços públicos a população dos municípios consorciados.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Marumbá, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87202-140, representada pelo Presidente Rafael Brito do Prado, e a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00, com sede no endereço, Centro, neste ato representada por Mauri César Denço, portador do CPF sob nº 781.581.299-53, acordam por meio deste o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Promoção e prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, em caráter excepcional, a fim de evitar a paralisação da prestação do serviço enquanto não finalizado o processo licitatório competente para contratação deste serviço. Tendo em vista o Prejuízo da Eficiência administrativa e da não interrupção de serviços públicos essenciais já garantidos, a fim de que se evite prejuízo à administração e até que se regularize o procedimento de licitação com a publicação de novo edital convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de abril de 2021.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ: 95.640.322/0001-01

CONTRATADA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 059.822.000-00100

RAFAEL BRITO DO PRADO
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

MAURI CÉSAR DENÇO
Mauri César Denço
REPRESENTANTE LEGAL

Câmara Municipal de Corumbatai do Sul
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx+51) 3277-1277 - CEP 86.970-000
Corumbatai do Sul - Paraná

Decreto nº 02/2021 de 29/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbatai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 922/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Descrição	Valor
04.000.00.0000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
04.001.00.0000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
04.001.01.031.0001.2.001	Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	8.000,00
4-3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Suplementação:		8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	Descrição	Valor
04.000.00.0000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
04.001.00.0000.0000.0000	CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
04.001.01.031.0001.2.001	Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	8.000,00
6-3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERV. TERÇ. PESSOA FÍSICA	8.000,00
Total Redução:		8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, com efeitos em 29/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Corumbatai do Sul, Paraná, em 29 de abril de 2021.

WILLIAN ANDRÉ CABRERA ALBINO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Decreto nº 49/2021 de 08/04/2021

Ementa: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1322/2020 de 31/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 56.107,24 (cinquenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação	Descrição	Valor
64.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA DE FAZENDA	6.010
64.001.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	6.010
64.001.20.848.01.00.0000	MANUTENÇÃO DE CONVENTOS COM SALDO A RESTITUIR	6.010
536-3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	6.010
05.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.010
05.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	6.010
05.003.13.452.0100.1.034	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, C/CMC, POLIÉDRICO E RECAPE ASFÁLTICO	6.010
530-4.4.90.51.00.0000	829 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.107,24
Total Suplementação:		56.107,24

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00000000 Fone: 1823 6,10
Receita: 2.4.2.8.10.61.00.00000000 Fone: 829 56.107,24
Total da Receita: 56.107,24

PEABIRU
3531-8107
gabinete@peabiru.pr.gov.br

PORTARIA N.º 90/2021

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR DIONEIA MARCELLA RADKE ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG. N. 3.640.337-3 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO À SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de maio de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Roncador, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º: 21/2021

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Processo Adm.: 60/2021
Data do Processo: 10/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 60/2021
b) Nr. Licitação: 21/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 11/05/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02 TELAS BILATERAIS DE NO MÍNIMO 15 X 15 CM A FIM DE PROMOVER TRATAMENTO DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
1	2.000	90.0000	RS 180.000
Total geral:			RS 180.000

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	09.004.10.301.0006.2040.3.3.90.30.00	RS 180.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 064/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre transferência de servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a transferência do servidor público HAMILTON DUARTE DA MOTA inscrito nesta prefeitura sob a matrícula 432 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços Braços) para exercer a função de coletor de lixo na Secretaria Municipal de Obras, Viagem e serviços Urbanos a partir do dia 22/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o anexo I item 5 e anexo II da Lei Municipal nº 2.266/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.380/2021 que acrescenta os anexos III e IV a Lei Municipal nº 2.266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO FRANCISCO inscrito no RG. sob o nº. 13.948.082-1 SESP/PR para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tributos e Fiscalização a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º O nomeado será lotado na Secretaria de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização e receberá a título de vencimento os valores simbolicamente representados pela sigla CC 04, em conformidade com o anexo I da Lei Municipal nº 2.266/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/05/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor público do cargo comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 68, inciso I e 69, inciso II, da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público PEDRO SAMPAIO, inscrito na matrícula nº 1917 do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, a partir do dia 02/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/05/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o anexo I item 7 e anexo II da Lei Municipal nº 2.266/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.380/2021 que acrescenta os anexos III e IV a Lei Municipal nº 2.266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ALEX DOS SANTOS SILVA inscrito no RG. sob o nº. 10.172.133-7 SESP/PR para ocupar o cargo comissionado de Assessor do Departamento de Esporte a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e receberá a título de vencimento os valores simbolicamente representados pela sigla CC 08, em conformidade com os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.266/2018 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/05/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de cargo comissionado ocupado por servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o anexo I item 9 e anexo II da Lei Municipal nº 2.266/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.380/2021 que acrescenta os anexos III e IV a Lei Municipal nº 2.266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo comissionado da servidora pública ALINE MAYARA CARNIELLI ROMERO inscrita nesta prefeitura sob a matrícula nº 1773 que sai do cargo de Assessor do Fundo Municipal de Saúde para ocupar comissionado de Chefe da Divisão de Enfermagem a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Enfermagem e receberá a título de vencimento os valores simbolicamente representados pela sigla CC 06, em conformidade com os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.266/2018 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/05/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de cargo comissionado ocupado por servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o anexo I item 9 e anexo II da Lei Municipal nº 2.266/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.380/2021 que acrescenta os anexos III e IV a Lei Municipal nº 2.266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo comissionado da servidora pública MARIANE KAROLIN VECCHIO inscrita nesta prefeitura sob a matrícula nº 1898 que sai do cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral para ocupar comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e receberá a título de vencimento os valores simbolicamente representados pela sigla CC 03, em conformidade com o anexo I da Lei Municipal nº 2.266/2018 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/05/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o anexo I item 9 e anexo II da Lei Municipal nº 2.266/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.380/2021 que acrescenta os anexos III e IV a Lei Municipal nº 2.266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANDREIA ROLDI PEREIRA inscrita no RG. sob o nº. 7.777.261-8 SESP/PR para ocupar o cargo comissionado de Assessor do Fundo Municipal de Saúde a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º A nomeada será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e receberá a título de vencimento os valores simbolicamente representados pela sigla CC 07, em conformidade com os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.266/2018 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/05/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 071/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o anexo I item 4 e anexo II da Lei Municipal nº 2.266/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.380/2021 que acrescenta os anexos III e IV a Lei Municipal nº 2.266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor GILMAR DE BARROS DA SILVA inscrito no RG. sob o nº. 10.415.816-1 SESP/PR para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Administração Geral a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Administração e receberá a título de vencimento os valores simbolicamente representados pela sigla CC 04, em conformidade com os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.266/2018 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/05/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amador
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 072/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em função de Responsabilidade Técnica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o anexo I item 2 e anexo II da Lei Municipal nº 2.266/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.380/2021 que acrescenta os anexos III e IV a Lei Municipal nº 2.266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público PEDRO SAMPAIO inscrito nesta prefeitura sob a matrícula 1448 para função de responsabilidade técnica da Unidade Municipal de Cadastro - UMC - INCRÁ a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º O servidor será lotado na Coordenadoria Geral de Governo e receberá a título de gratificação os valores simbolicamente representados pela sigla FG de 60% sobre o vencimento básico do cargo efetivo, em conformidade com os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.266/2018 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/05/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Leila M

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO. Edital Pregão Eletrônico nº 03/2021. Processo Administrativo nº 29/2021. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Unidades de Administração de Serviços Gerais - USGA nº 469942.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA. Edital de Registro de Preço de Pregão Presencial nº 17/2021. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial nº 17/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSA FERRAZ - Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26. Aviso de Licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Termo de Aditivo nº 02/2021. Alteração de valores e condições de pagamento.

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIANA - Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 9/2021. Contratação de serviços de manutenção.

MUNICÍPIO DE PEABIRU - Decreto nº 52/2021 de 07/05/2021. Nomeação de servidores públicos.

MUNICÍPIO DE PEABIRU - Decreto nº 52/2021 de 07/05/2021. Nomeação de servidores públicos.

MUNICÍPIO DE PEABIRU - Decreto nº 52/2021 de 07/05/2021. Nomeação de servidores públicos.

MUNICÍPIO DE PEABIRU - Decreto nº 52/2021 de 07/05/2021. Nomeação de servidores públicos.

MUNICÍPIO DE PEABIRU - Decreto nº 52/2021 de 07/05/2021. Nomeação de servidores públicos.

PORTARIA N.º 89/2021

Exonera cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido FRANCINE HELENA DE LIMA CABREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 9.806.789-0 - SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE LICITAÇÕES CONVÊNIOS E CONTRATOS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de maio de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 91/2021

Exonera cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR GUSTAVO CZERPICKI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG N.º 9.515.186-8 - SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de maio de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2021

Símbolo: Cancele Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidores públicos municipais ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, a partir de 05/05/2021.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora,

RESOLVE

Art. 1º APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal, ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 1307, portadora do RG nº 5.658.156-1 - SESP/PR, e do CPF: 735.259.449-34.

Art. 2º A aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru - PREVIF é com fundamento no art. 64, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, no valor mensal inicial de R\$ 6.824,16 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme processo de aposentadoria.

Art. 3º Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme o art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município de Peabiru, com direito a qualquer benefício ou vantagem posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212504

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 25/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
CNPJ: 26.562.781/0001-00
VALOR: R\$ 4.601,00

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212501

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 25/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.662.572/0001-36
VALOR: R\$ 8.983,00

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212502

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 25/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME
CNPJ: 09.230.568/0001-73
VALOR: R\$ 4.358,00

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212505

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 25/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ ME
CNPJ: 06.718.646/0001-95
VALOR: R\$ 9.320,00

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212503

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 25/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: M. ZACHETKO PLANEJADOS ME
CNPJ: 28.330.750/0001-40
VALOR: R\$ 11.915,00

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212601

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 26/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: AVENIDA CENTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.910.544/0001-30
VALOR: R\$ 59.285,20

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212602

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 26/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: M.K.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 19.652.321/0001-07
VALOR: R\$ 38.756,25

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212602

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 26/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: M.K.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 19.652.321/0001-07
VALOR: R\$ 38.756,25

ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 09 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 27/2021

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 27/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: E. MOREIRA DE MELO ME
CNPJ/CPF: 27.402.302/0001-42
Valor total: R\$ 200.000,00

Fornecedor: FARMÁCIA MAIS POPULAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.963.952/0001-40
Valor total: R\$ 200.000,00

Fornecedor: PAZINATTO E MATOS LTDA
CNPJ/CPF: 82.017.179/0001-54
Valor total: R\$ 200.000,00

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212701

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 27/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA

CONTRATADA: E. MOREIRA DE MELO ME
CNPJ: 27.402.302/0001-42
VALOR: R\$ 200.000,00

ASSINATURA: 11 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 10 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 11 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212703

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 27/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA

CONTRATADA: PAZINATTO E MATOS LTDA
CNPJ: 82.017.179/0001-54
VALOR: R\$ 200.000,00

ASSINATURA: 11 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 10 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 11 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720212702

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 27/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA

CONTRATADA: FARMÁCIA MAIS POPULAR LTDA ME
CNPJ: 16.963.952/0001-40
VALOR: R\$ 200.000,00

ASSINATURA: 11 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 10 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 11 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 28/2021

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 28/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE DRONE, CAMERA DE AÇÃO E HD EXTERNO

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16
Valor total: R\$ 4.228,00

Fornecedor: L.A. SANTONI TELECOMUNICAÇÕES ME
CNPJ/CPF: 07.188.076/0001-31
Valor total: R\$ 5.625,00

Luiziana, 10 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ID 620212801

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 28/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE, CAMERA DE AÇÃO E HD EXTERNO

CONTRATADA: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
VALOR: R\$ 4.228,00

ASSINATURA: 11 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 10 de julho de 2021
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 11 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ID 620212802

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 28/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE, CAMERA DE AÇÃO E HD EXTERNO

CONTRATADA: L.A. SANTONI TELECOMUNICAÇÕES ME
CNPJ: 07.188.076/0001-31
VALOR: R\$ 5.625,00

ASSINATURA: 11 de maio de 2021.
VENCIMENTO: 10 de julho de 2021
PUBLICAÇÃO: 13 de maio de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 11 de maio de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.720.810/0001-00
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3537-8100
www.engagebeltrao.pr.gov.br

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 040/2021
Processo Licitatório nº 068/2021

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, captação, limpeza de bueiros, podas de árvores, remoção de galhos e entulhos, sepultamentos e cortejo de caixões, para a Secretaria de Obras e Urbanização.

Impugnante: SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

I - Cuida-se de resposta à impugnação apresentada pela Empresa SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021;

II - Saliente-se que a decisão proferida está embasada no Parecer emitido pela Área de Apoio Jurídico datado de 11/05/2021, parte integrante deste processo;

III - Diante do disposto no parecer mencionado acima, decidimos por julgar improcedente a impugnação interposta, mantendo as condições contidas do Edital e a sessão do Pregão Eletrônico 040/2021 marcada para o dia 19/05/2021 às 09h00m.

IV - Ciente a interessada.

Engenheiro Beltrão, 11 de Maio de 2021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregueiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.720.810/0001-00
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3537-8100
www.engagebeltrao.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 079/2021

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, NOS TERMOS DA LEI 2.095/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.722.438/0001-30.

JUSTIFICATIVA

Consola o presente processo de inexigibilidade na elaboração de Termo de Colaboração para repasse à Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD, nos termos da Lei 2.095/2021. A modalidade aplicada pela Lei para formalização de Termo de Colaboração para o objeto em questão é o Chamamento Público. Como é sabido, o chamamento é uma disputa e, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD é a ÚNICA organização da sociedade civil que oferece serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, no Município de Engenheiro Beltrão/PR. Ademais, a entidade é também a ÚNICA, autorizada expressamente através da Lei Municipal 2.095/2021, a receber repasses do Poder Executivo Municipal para conservação do objeto em questão.

O inciso II do Artigo 31 da Lei 13.019/2014 assim dispõe:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de natureza singular do objeto de parceria ou de as medidas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.720.810/0001-00
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3537-8100
www.engagebeltrao.pr.gov.br

Portanto, de acordo com o dispositivo legal acima e verificadas as condições constantes na Lei Municipal 2.095/2021, a formalização do Termo de Colaboração com a Entidade poderá ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93.

Assim, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que porventura se fizerem necessárias.

Publique-se, nos termos do §1º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Engenheiro Beltrão/PR, 11 de Maio de 2021.

Roque Gaião Alves
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.720.810/0001-00
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3537-8100
www.engagebeltrao.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, que tem por objeto a elaboração de TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, NOS TERMOS DA LEI 2.095/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES, com inexigibilidade de licitação, cont. previsto no art. 25, da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 11 de Maio de 2021

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.720.810/0001-00
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3537-8100
www.engagebeltrao.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	004/2021
Data	11 de Maio de 2021
Concedente	Município de Engenheiro Beltrão
Conveniente	Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD
Objeto	Termo de colaboração com a Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD, nos termos da Lei 2.095/2021, para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. (Inexigibilidade de Licitação 042/2021).
Vigência	De 11/05/2021 a 30/04/2022
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021

Engenheiro Beltrão, 11 de Maio de 2021

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.720.810/0001-00
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3537-8100
www.engagebeltrao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 202/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Roberto da Silva (Gestor da Parceria), inscrito no CPF nº 535.698.229-15, Miguel Angelo Tomaz Molla, inscrito no CPF nº 096.731.539-03, Rosilene Samuel, inscrita no CPF nº 006.932.679-76 e Gilberto Baransi Aristides, inscrito no CPF nº 474.825.329-00 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Sidnei Polato, 11 de Maio de 2021.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.720.810/0001-00
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3537-8100
www.engagebeltrao.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.com.br)

RETRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engagebeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.com.br, ou através de solicitação nos endereços de e-mail indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@engagebeltrao.pr.gov.br e renato@engagebeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537-8100.

DATA DA ABERTURA: 27/05/2021.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de passagem de gordura, desentupimento de encanamento, serviços de limpeza do entulho com capçama estacionária e limpeza de banheiros químicos.

Engenheiro Beltrão, 11 de Maio de 2021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregueiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira...

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira...

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira...

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira...

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021. DISSPENA N. 18/2021. Processo Licitatório: Diçpensa n.º 18/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021. PREGÃO N. 55/2021. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 55/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021. PREGÃO N. 55/2021. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 55/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021. PREGÃO N. 55/2021. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 55/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021. PREGÃO N. 51/2021. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 51/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021. PREGÃO N. 51/2021. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 51/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021. PREGÃO N. 52/2021. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 52/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021. PREGÃO N. 53/2021. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 53/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021. DISSPENA N. 18/2021. Processo Licitatório: Diçpensa n.º 18/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - VIII/2021. Concurso 001/2019. RESOLVE: Art. 1º - O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. AVISO. CHAMADA PÚBLICA 006/2021. CREDENCIAMENTO 005/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ATA REGISTRO DE PREÇOS 16/2021. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelos registrados será liberado do compromisso assumido...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contrato...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Pelo inadimplemento das obrigações que, como participante do pregão que, como contratado...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ATA REGISTRO DE PREÇOS 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. O Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelos registrados será liberado do compromisso assumido...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contrato...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2021. Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 004/2021.

